



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EMENDA Nº 006/2021

Gabinete Vereador Marcell Castro

Projeto de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal, capeado pela Mensagem nº 17 de 2021

***Ementa** - Adiciona parágrafo segundo ao Artigo 1º do Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal ao qual está capeado pela Mensagem nº 17 de 2021*

Artigo 1º - O Artigo 1º do Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal ao qual está capeado pela Mensagem nº 17 de 2021, passa a ter também o Parágrafo Segundo, que terá a seguinte redação:

“§2º - Não será criado nenhum Projeto de Lei Municipal, seja do Executivo ou do Legislativo que versem a criação de novos tributos, ou majoração de algum Tributo municipal já existente enquanto, durar a Pandemia do novo coronavírus.”

Artigo 2º - Revogam-se todas as coisas em contrário.

Marcell Castro

Vereador de Barra Mansa

Barra Mansa 13 de Maio de 2021